



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 10/2021



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG

Os vereadores que subscrevem, apresentam Moção de Congratulações objetivando prestar o devido reconhecimento e homenagens da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG) à Guarda Civil Municipal de Santa Rita do Sapucaí, pelos seus 14 anos de criação e excepcionais contribuições à sociedade santaritense.

A Guarda Civil Municipal de Santa Rita do Sapucaí criada pela Lei 061/2006, com previsão legal de 50 agentes públicos.

Formada pela Fundação Guimarães Rosa, conta com 03 (três) estatutos que a regem e diferenciam dos demais servidores, sendo: o Estatuto do Servidor Público, a Lei Complementar 087/2014 e a Lei Federal 13.022 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) que alterou a nomenclatura de Guarda Municipal para Guarda Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Municipal, garantindo aos agentes poder de polícia, poder para fiscalização do trânsito, poder de posturas e estética do Município.

Em 1º de setembro de 2021 a GM completou 14 anos de atividades com números exponenciais de sua atuação. Ao longo de sua história, registrou mais de 96.000 ocorrências diversas e mais de 19.000 Boletins de perda de documentos.

Logo no início da GCM a corporação realizou resgates e socorros dentro da cidade e na rodovia BR 459 em apoio ao Pronto Atendimento Municipal e à Polícia Rodoviária Federal, ajudou a salvar vidas e presenciou óbitos em atuação na BR 459. Em 14 anos realizou transportes de pacientes nas diversas localidades rurais, atuou contra incêndios em residências e em áreas de preservação permanente. Atuou na fiscalização e manutenção do trânsito, no patrulhamento preventivos em todos os prédios públicos e em todos os bairros. Executou intervenções em locais de riscos e rondas escolares.

Na pandemia do Covid 19 atuou com eficiência e profissionalismo nas ações de fiscalizações, barreira sanitária e ordenamento urbano.

De grande relevância para a corporação foi a ocorrência, neste ano de 2021, em que os GCM's Rosana Garcia e Daniel Floriano, salvaram um bebê de 02 meses afogando com leite materno.

A Guarda Civil Municipal foi constituída com a missão precípua de vigilância e proteção do patrimônio público municipal, histórico e cultural, parques e jardins. Hoje com a nova Lei Federal 13.022 atua na preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas, uso progressivo da força e patrulhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



preventivo para evitar todo tipo de sinistros. A Lei federal veio confirmar o Poder de Polícia Administrativa e Polícia de Trânsito da GCM, visando garantir a manutenção da ordem e promover a segurança e as boas práticas de cidadania, avaliando diariamente a necessidade de melhorias para o patrulhamento preventivo.

Por tudo isso, constatou-se a necessidade da GCM se posicionar fortemente nos locais públicos de sua competência em caráter permanente, diuturno, afastando as ameaças e possibilitando o uso e convivência por cidadãos e suas famílias.

A Guarda Civil Municipal realiza ações de cidadania com palestras de trânsito e drogas em escolas diversas, realiza presença em todos os eventos realizados dentro do território do município de Santa Rita do Sapucaí. Todos os eventos passam pela orientação e conhecimento da GCM.

As ações da Guarda Civil Municipal muito contribuem com os demais órgãos de segurança que atuam no município, pois a presença efetiva, permanente, preventiva-ostensiva e proativa torna possível restaurar a ordem e a paz social.

Hoje como parte na segurança pública e no sistema de defesa social a participação nas ações, planejamento e na integração com todos os órgãos se faz mais forte no artigo 144, parágrafo 8º da Constituição Federal que deixa claro que a responsabilidade na segurança pública é uma obrigação de todos e assim estamos fazendo nosso papel constitucional. Fato que até mesmo por entendimento e leitura do Supremo Tribunal Federal (STF) que não se tem o que negar, sendo segurança pública responsabilidade da união, estados e municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Hoje, com a criação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), fica expresso que as Guardas Civis Municipais fazem segurança pública nos municípios onde assim foram criadas, fazendo parte do rol seletivo da segurança pública e nas cidades brasileiras a qual foram criadas, fazendo segurança pública na prevenção, no ordenamento urbano, posturas, estética, fiscalizações diversas e fiscalização de trânsito e nas ações de defesa civil municipal.

Há 14 anos a Guarda Civil Municipal de Santa Rita do Sapucaí, caminha na vanguarda do sucesso.

Assim, nada mais justo que o Poder Legislativo de Santa Rita do Sapucaí (MG) preste o devido reconhecimento e homenagens à Guarda Civil Municipal de Santa Rita do Sapucaí, pelos seus 14 de criação e excepcionais contribuições à sociedade santa-ritense.

Pelo exposto, os vereadores autores da presente matéria, legítimos representantes do povo santa-ritense, eleitos democraticamente, requerem seja submetida à aprovação do Plenário a presente Moção de Congratulações, para que passe a expressar o reconhecimento do Município de Santa Rita do Sapucaí (MG) à Guarda Civil Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 23 de setembro de 2021.


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Prof. Fabiana Santos Salgado
Secretária da Câmara Municipal

Antônio Eduardo da Costa (Toninho)
Vereador

Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Vereador

Carlos Henrique Magalhães
Vereador

Carlos Roberto Dias (Gato)
Vereador

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Vereador

João Dionísio Silvério
Vereador

Manoel Messias Félix



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Vereador

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)

Vereador

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)

Vereador

Uiles-Eduardo de Souza

Vereador

Prof. Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal